



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>313313</u>
Classificação
<u>05/03/02</u>
Data
<u>09/05/26</u>

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número _____ / x ( ___ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número <u>2513</u> / x ( <u>4ª</u> )

Expeça-se
Publique-se
<u>28/5/2007</u>
Q. Secretária da Mesa
<u>Recorreio</u>

Assunto: **Exposição da Sra. Isabel Maria Calderon Diniz**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

*Por determinação do Sr. DR. AR, à  
Sra. Secretária da Mesa*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

09.05.28

Chegou ao conhecimento deste Grupo Parlamentar, através da realização de audiência com a Sra. Isabel Calderon Diniz, o relato de uma situação de inexistência de condições de habitabilidade e transporte face às necessidades sentidas pela exponente, em virtude de sofrer de uma doença degenerativa não especificada.

De acordo com o testemunho da Sra. Isabel Diniz, o problema coloca-se a vários níveis. Quanto à questão do transporte, em virtude da alteração da residência de Lisboa para Odivelas, terá sido feito um acordo com a Carris, em que esta empresa apenas providenciaria o transporte matinal, pelas 5h45, obrigando a que a Sra. Isabel e o seu irmão acordassem por volta das 4 da manhã para se deslocarem a Lisboa, independentemente dos seus horários particulares.

Ora, em virtude de tal situação, o seu irmão, já falecido, terá perdido vários tratamentos médicos, que eventualmente terão agravado a sua situação, nomeadamente quanto a problemas respiratórios, sendo que este sofria da mesma doença degenerativa, que causa degenerescência a nível motora e respiratória, entre outras.

Ora, a Carris desde 1982 fornece um serviço especial para pessoas de mobilidade reduzida permanente, funcionando apenas com 4 autocarros adaptados, no concelho de Lisboa. 3 autocarros durante os dias úteis, 1 autocarro nos sábados, domingos e feriados, sendo que a lotação é de 13 passageiros em 2



autocarros e de 12 outros dois, tendo os últimos autocarros sido adquiridos há 10 anos.

Quanto às questões habitacionais, a exponente terá solicitado várias vezes, quer à Segurança Social, quer à Câmara Municipal, a atribuição de uma habitação, sendo que nunca a obteve. Informou ainda este Grupo Parlamentar que as soluções que lhe foram apresentadas terão sido as de remover mobiliário de sua casa por forma a ter maior mobilidade.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** os seguintes esclarecimentos:

- Que conhecimento tem esse Ministério da situação relatada?
- Concretamente que apoios foram atribuídos à Sra. Isabel Calderon Diniz, nomeadamente quanto às questões relativas aos transportes e à habitação por parte dos serviços da Segurança Social?
- Considera esse Ministério suficiente a frota da empresa Carris e tenciona atribuir algum financiamento para o alargamento da disponibilização de transporte público adaptado, com serviço permanente, a funcionar nos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa?
- Pretende esse Ministério atribuir alguma habitação ou serviço de transporte à Sra. Isabel Diniz, considerando a sua situação específica e o facto de auferir apenas a retribuição mínima mensal garantida?

Palácio de S. Bento, 26 de Maio de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)